



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prezados,

O edital solicita:

13.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

13.4.1. comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

13.4.2. os atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

Tratando-se de peças sobressalentes conforme itens e quantidades no Termo de Referência, entendemos que a Qualificação Técnica não se faz necessária, está correto o nosso entendimento?

Att,

Resposta:

A exigência de apresentação de atestado de fornecimento anterior (objeto compatível) será exigida para todos os lotes licitados.

Paulo Ricardo Araújo Irmão
Comissão Permanente de Licitações

